



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2039 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

TERÇA-FEIRA, 24 de AGOSTO de 2021.

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –  
Lei nº 660, de 02 de abril de  
2013.

Responsável pela Edição:  
**Mônica Maria Proença M. C.**  
Portaria nº 008/2015.

### I - Atos do Poder Executivo

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021

**REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 5/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério.

**INTERVENIENTE/ANUENTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rodolfo Bernadeli, nº305, casa 01, Jardim Imperial, na cidade de Astorga – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.273.727/0001-08, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Suzie Aparecida Pucillo Zanattas.

**CONTRATADA:** SANTANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.240.504/0001-09, com sede na Rua Jordelino Silva, 150 - CEP: 86086430 - Bairro: Jardim Primavera, Londrina/PR.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, para aquisição de pedrisco.

**VALOR:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarente e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja, até 06/10/2021.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de agosto de 2021.

#### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020.

**REF.: Inexigibilidade Nº 2/2020.**

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa AOKI & KITAHARA FISIOTERAPIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.247.617/0001-90, com sede na Rua Claudio Manuel da Costa, 99 - CEP: 86015330 - Bairro: Lago Parque, Londrina/PR.

**OBJETO:** Contratação de serviços de fisioterapia, visando o atendimento especializado por meio de procedimentos termoeletrônicos e de fototerapia e tecnologias assistivas, especificamente: reabilitação perineal com biofeedback e estimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 09 (nove) meses, ou seja, até 23/05/2022.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 24/08/2021.

**RESOLUÇÃO 017/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 6ª reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2021.

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº 691/2013.

Considerando a Convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 7 a 10 de dezembro de 2021, com o tema "*Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.

**Art. 2º** A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia **02 de setembro de 2021**, na Biblioteca Pública Municipal Cidadã Luci Requião de Melo e Silva, Endereço: Rua Antônio Joaquim Rodrigues, s/n, Centro, 86250-000, Nova Santa Bárbara, PR, no horário compreendido das 13:00 horas as 17:00 horas.

**Art. 3º** A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "*Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*".

**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da XII Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** A Conferência Municipal de Assistência Social, será organizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Cristiano Almeida**  
Presidente do CMAS

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 194/2021**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUZA  
**Cargo:** CONSELHO TUTELAR  
**Secretaria/Departamento:** ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Valor (R\$):** R\$ 40,00  
**Destino:** CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA A CONSELHEIRA TUTELAR MAYARA ALBUQUERQUE DE SOUZA, QUE IRÁ PARTICIPAR NO DIA 24/08/2021, NO CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO DE UM EVENTO, QUE CONTEMPLARA A ENTREGA DA SEGUNDA REMESSA DE EPIS, FORMAÇÃO SIPA, ATUAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO, 11º CONGRESSUL E DEMAIS TEMAS PERTINENTES AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO CONSELHO TUTELAR.  
**Data do Pagamento:** 24/08/2021  
**Nº do Pagamento:** 3177/2021

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 195/2021**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** LENILDO VICENTE DA COSTA  
**Cargo:** MOTORISTA  
**Secretaria/Departamento:** SAÚDE  
**Valor (R\$):** R\$ 800,00  
**Destino:** DIVERSOS  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO SERVIDOR LENILDO VICENTE DA COSTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA SUPRIR A AUSÊNCIA DE MOTORISTAS NAS VIAGENS EMERGENCIAIS E EVENTUAIS REALIZADAS FORA DO MUNICÍPIO, A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
**Data do Pagamento:** 24/08/2021  
**Nº do Pagamento:** 3178/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO  
Prefeito Municipal

**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 196/2021**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** CLAUDEMIR VALÉRIO  
**Cargo:** PREFEITO  
**Secretaria/Departamento:** GABINETE  
**Valor (R\$):** R\$ 700,00  
**Destino:** CURITIBA-PR  
**Objetivo da Viagem:** SOLICITAÇÃO DE DUAS DIARIAS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS GASTOS DO PREFEITO CLAUDEMIR VALERIO EM VIAGEM A CURITIBA-PR, ONDE IRÁ LEVAR A PACIENTE ERONDINA BRIZOLA PARA CONSULTA MEDICA, VISITA A SECRETARIA DE SAUDE, VISITA AO SEDU (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO), ESCRITORIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ARTICULAR RESOLUÇÃO DEPENDENCIAS DO MUNICIPIO JUNTO AO ORGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO. A SAÍDA DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA SERÁ NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021 E O RETORNO NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021.  
**Data do Pagamento:** 24/08/2021  
**Nº do Pagamento:** 3181/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO  
Prefeito Municipal

**II – Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.